



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 040/2025

**AUTORIZA VEREADORA A PARTICIPAR
DE REUNIÃO NA SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDU.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo,
usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a vereadora **ANGELA MARIA CAMPOREZ MAÇÃO**, a participar de reunião na Secretaria de Estado da Educação, no dia 23 de abril de 2025, às 13h, com a finalidade de reforçar junto à SEDU, a continuidade das obras de reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Rural Camponesa “Conjunto Familiar de Agostinho Partelli”, que estão paralisadas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 16 de abril de 2025.


ADILSON RODRIGUES PEREIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


KILDREM CAO
1º. Secretário